



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 230 de 25 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 193 DE 03 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no inciso IV do artigo 72, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084 de 28 de junho de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 1º do Decreto Municipal n. 193 de 03 de agosto de 2020, passando os representantes ligados ao segmento de manifestações tradicionais e populares para a seguinte representação:

V – REPRESENTANTES LIGADOS AO SEGMENTO DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES.

Titular: Luzia Margaret Corá

Suplente: Inerve Fatima Alberti Bettu

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros designados pelo Decreto Municipal n. 193 de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal